



PORTARIA Nº. 0158/2020

SÚMULA: “Revogar em Inteiro Teor a Portaria nº. 0148/2020 de 17 de junho de 2020”.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0428/2018**, de 30 de maio de 2018, que dispõe sobre a Restruturação da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas e a **Lei Municipal nº. 0479/2019**, de 27 de novembro de 2019, que Consolida as Legislações Municipais sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários, bem como, o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Mirador e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. – Revogar em Inteiro Teor a Portaria nº. 0148/2020 de 17 de junho de 2020 que nomeou para o cargo de **CHEFE DA SEÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA** a servidora efetiva Senhora **VANILDA ANTUNES DA SILVA**, portadora do RG nº. 5.712.896-8 e do CPF nº. 809.287.069-15, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Clínica Dentária, percebendo seus vencimentos básicos do cargo de carreira e a **Função Gratificada**, identificada pelo símbolo **FG – 02**, voltando a desenvolver as atribuições de seu cargo de carreira.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 23 de junho de 2020.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 523.491.799.15